



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo nº 202103000263220
Nome Centro de Comunicação Social
Assunto TERMO ADITIVO (Prorrogação)

DESPACHO Nº 002868/2021

Iniciam os autos com o Memorando nº 035/2021 (evento 1), da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, por meio do qual comunica o vencimento do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa Joy Digital Comunicação Visual Eireli, em 15.9.2021, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de banners e adesivos de vinil recortado, para atender as necessidades de divulgação de projetos e eventos a serem realizados por este Tribunal.

Diante da impossibilidade de prorrogação do ajuste, os autos foram instruídos com Estudo Preliminar (evento 25), Documento de Oficialização da Demanda (evento 26), Termo de Referência (evento 31), Pesquisa de mercado (eventos 32 a 39), Mapa Geral e Estimativo (evento 40), Manifestação da Divisão de Compras (evento 41), indicando o valor total estimado de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), e Declaração de Adequação Orçamentária.

O Diretor-Geral, por meio do despacho acostado ao evento 44, determinou diligências às Diretorias Financeira e Administrativa, **no prazo máximo de 3 (três) dias para cada unidade**, para providências elencadas, com vistas a possibilitar eventual contratação direta nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Assessoria de Padronização de Termos de Referência para, atendimento dos itens:

b1.1 especifique no TR (no item 1), se for o caso, que se trata de aquisição "por demanda;

b.1.2 adeque o item 1.2, notadamente no que se refere à indicação do Decreto Judiciário nº 7.892/2013;

b.1.3 inclua os requisitos de qualificação mínima necessária (qualificação técnica e econômico-financeira), para atender ao que estabelece o artigo 72, V da Lei nº 14.133/2021;

Na sequência, sigam o feito à Divisão de Compras para, providências quanto aos itens:

b.2.1 ateste se observou as disposições contidas no artigo 6º do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 na pesquisa de preços realizada; e

b.2.2 adote, nos termos do art. 75, §3º da Lei em referência, as providências no sentido de publicar aviso no sítio deste Tribunal de Justiça, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, indicando que a contratação se dará nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem assim apontando a forma como deverão ser encaminhadas as propostas, privilegiando, se possível, o procedimento de cotação eletrônica.

b.2.3 solicite do fornecedor que apresentar a melhor proposta o envio da documentação relativa à habilitação/qualificação, compreendendo os documentos exigidos no TR bem como os de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), de regularidade fiscal, social e trabalhista.

Após, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa

Ass04

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 441417976459 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000263220

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2021 às 13:50

